



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

PROAD: 9764/2023

Evento: ISFS – Segurança da Informação: Conceitos e Fundamentos (ISO 27001)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação da empresa Instituto Daryus de Educação Superior Paulista - (IDESP), CNPJ 25.532.710/0001-93 para ministrar o curso “ISFS – Segurança da Informação: Conceitos e Fundamentos (ISO 27001)”, a realizar-se de 16/10 a 19/10/2023 na Modalidade EaD ao vivo.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ação de treinamento é necessária para o aperfeiçoamento profissional do servidor Samuel Batista dos Santos. O curso se coaduna com o planejamento estratégico da Instituição, contribuindo para “Aprimorar a Governança de TIC e Proteção de dados”, agregando conhecimentos relacionados avaliação da segurança de um sistema de rede de computadores por meio da descoberta e exploração de vulnerabilidades. Entre os diversos treinamentos disponíveis no mercado nessa área, O ISFS destaca-se por ser um curso preparatório para certificação internacional do EXIN a qual tem como objetivo de ensinar conceitos e fundamentos com base na ISO 27001.

3. FINALIDADES

1. Adicional de qualificação - AQ

4. OBJETIVOS

Fornecer a fundamentação teórica necessária para que o aluno entenda a segurança da informação e outros temas relacionados com gestão de riscos, as normas e melhores práticas internacionais, os riscos para pessoas, pais, famílias, empresas, governos e demais entidades da sociedade frente a nova realidade que enfrentamos nos dias atuais. A Segurança da Informação é um dos mais importantes temas, devido



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

a globalização da economia, ao uso da internet e devido ao aumento dos crimes e fraudes digitais. A proteção da informação é crucial para empresas, governos e pessoas comuns que todos os dias lidam com esta nova realidade. O curso visa apresentar, fundamentar e descrever os vários tipos de ameaças digitais como: vírus, worms, bot, botnet, spam, tipos de fraudes e crimes digitais, além de apresentar e discutir sobre os controles existentes: antivírus, firewall, IDS, IPS, VPN, DMZ, leis e normas existentes.

5. CARGA HORÁRIA, DATA, PÚBLICO ALVO E QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

Total de vagas: 01

Data: 16/10 a 19/10/2023 na Modalidade EaD ao vivo.

Horário: 18h às 22h.

Carga Horária: 16 horas

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 – Informação e segurança

1.1 O conceito de informação

1.2 Valor da informação

1.3 Aspectos de confiabilidade

2 – Ameaças e riscos

2.1 Ameaça e risco

2.2 Relacionamento entre ameaças, riscos e confiabilidade das informações

3 – Abordagem e organização

3.1 Política de segurança e organização de segurança

3.2 Componentes da organização da segurança

3.3 Gerenciamento de incidentes





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

4 – Medidas

4.1 Importância das medidas de segurança

4.2 Medidas de segurança física

4.3 Medidas de ordem técnica

4.4 Medidas organizacionais

5 – Legislação e regulamentação

6 – Revisão dos conceitos: atenção aos itens importantes de cada uma das lições anteriores e preparação para o exame

7. CURRÍCULO DO INSTRUTOR

Nome: Reinaldo Correa.

- Faculdade Impacta Tecnologia
MBA em Gestão de Riscos e Continuidade de Negócios, Administração e Negócios · (2017 - 2019)
- Faculdade Impacta Tecnologia
MBA em Gestão e Tecnologia em Segurança da Informação, Tecnologia da Informação · (2015 - 2016)
- UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - INPG SP
Pós Graduação em Gestão Estratégica Global de Negócios, Administração · (1999 - 2001)
- FIFASUL - Faculdades Integradas de Fátima do Sul
Ciências Contábeis, Exatas · (1988 - 1991)
- EXIN
Accredited Trainer EXIN
September 2019

8. PREÇO

R\$ 2.183,00 (dois mil cento e oitenta e três reais)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

9. COMPATIBILIDADE DE PREÇO COM OS PRATICADOS NO MERCADO

A singularidade guarda estrita relação com o interesse público a ser satisfeito, sendo exigido a habilitação específica, considerando-se a natureza singular, exige-se a seleção de executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser aferido objetivamente por licitação, conforme disposto na Súmula 39 do TCU.

A compatibilidade de preços com os praticados no mercado pode ser aferida com as notas fiscais apresentadas pela empresa e documento que detalha as condições cada evento da nota, juntadas aos autos, em que se pode verificar a cobrança por hora-aula de valores compatíveis com o total da proposta apresentada.

10. MODALIDADE E METODOLOGIA

O evento será realizada no modalida EaD ao vivo.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços com qualidade nas datas previstas, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no TR
- Assumir todas as despesas referentes ao cumprimento do presente, tais como: pessoal, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdência social da equipe de trabalho
- Entregar ao Fiscal do Contrato, a nota fiscal discriminando os serviços executados
- Realizar entendimentos com o Fiscal sempre por escrito
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

- Preservar a Administração, mantendo-a salvo de quaisquer demanda, reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão
- Emitir os certificados para os participantes que obtiverem a frequência mínima, no final do curso.

12. OBRIGAÇÕES DO TRT

- Fiscalizar o cumprimento do contrato
- Encaminhar a lista para frequência dos alunos
- Encaminhar a avaliação de reação
- Efetuar o pagamento devido à Contratada pela execução dos serviços prestados em até 5 dias úteis após recebimento da Nota Fiscal e ateste do fiscal do contrato

13. OBRIGAÇÕES DO ALUNO

- Acessar a plataforma do curso com antecedência de 5 minutos do horário estipulado;
- Participar da aula e de todas as atividades propostas no tempo previsto nas orientações do instrutor;
- Preencher a lista de frequência disponibilizada na plataforma;
- Responder a avaliação de reação.

14. INSCRIÇÃO, DESISTÊNCIA, AUSÊNCIAS E RESSARCIMENTO

RA 104/2020, TRT23 - Art. 8º. Para participar de evento interno o interessado deverá providenciar sua inscrição perante a Escola Judicial, observando-se no ato de inscrição:

- I - anuência do gestor de sua Unidade;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

II- concordância com possível ressarcimento, em caso de não conclusão do curso, nos termos do artigo 16 da Resolução 159/2015 do CSJT; III - possuir condições tecnológicas, caso necessário;

IV - declaração de que não esteja em gozo de férias ou usufruindo das licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83 a 87, 91 e 92, dos afastamentos previstos nos artigos 93 a 96-A, assim como das licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei 8.112/90.

Parágrafo único. A anuência do gestor será dispensada quando se tratar de curso a distância e o servidor declarar que não fará uso do direito de dedicar uma hora da jornada diária de trabalho para participação nas atividades propostas, consoante previsão do § 2º do artigo 9º da Resolução CSJT n. 159/2015.

Art. 11. A desistência de servidores inscritos em eventos internos de educação deverá ser comunicada à Escola Judicial com antecedência mínima de 05 dias úteis do início do evento.

RES. 159/2015, CSJT - Art. 16. A ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, implicará o ressarcimento, pelo respectivo servidor, do total dos investimentos havidos com sua participação.

Parágrafo único. Consideram-se justificadas as ausências e desistências decorrentes das licenças ou dos afastamentos previstos nos artigos 81, I; 97, III, “b”; 202; 207; 208; 210 e 211 da Lei 8.112/90, devidamente comprovadas, bem como as ausências por necessidade de serviço, referendadas pela chefia imediata.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

15. DA DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO

As declarações para participação em Curso serão solicitadas no ato da realização da inscrição.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total do contrato o TRT23 poderá, garantida a previa defesa, aplicar à contratada a penalidade de multa de 20% do valor do contrato e impedimento de licitar e contratar com a União”, consoante art. 156, III e § 4º da Lei n. 14.133/21, para casos de inexecução total do contrato.

17. DA HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

Para fins de habilitação, os autos serão instruídos com certidões consolidada do TCU, de débitos trabalhistas (TST), de tributos federais, do FGTS e comprovante do Simples nacional, que comprovam a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada.

Em virtude da modalidade da contratação, a certidão municipal e estadual deixará de ser exigida, nos termos dos Acórdãos 2024/2019 e 2185/2020, ambos do Plenário do TCU.

18. CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

Tendo em vista, a notória especialização e a singularidade do contratado, a presente contratação ocorrerá, s.m.j., por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei 14.133/21.

19. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

TITULAR: Leandro Cesar Pereira Miranda

SUPLENTE: Luciano Francisco de Jesus

20. DADOS DO CONTRATADO

Contato: IDESP – INSTITUTO DARYUS DE ENSINO SUPERIOR PAULISTA

Email: juliana.rohr@daryus.com.br

Telefone: (11) 94615-7632 | (11) 3285-6539

CNPJ: 25.532.710/0001-93

Endereço: Avenida Paulista, 967 Andar 6, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP: 01311-918

Dados Bancários

Banco Bradesco S.A. (237)

Agência: 3504

Conta Corrente: 6326-6

Cuiabá, 04/10/2023

LEANDRO CESAR PEREIRA MIRANDA

DSIPD



Assunto: **Inexigibilidade. Inscrição de um servidor da DSIPD no curso “ISFS - Segurança da Informação: Conceitos e Fundamentos (ISO 27001)”, a ser realizado no período de 16 a 19/10/2023, na modalidade “EaD ao vivo”. Autorização.**

Interessada: **DIVISÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS/STIC.**

I - Vistos etc.,

II - ACOLHO a justificativa apresentada no parecer da Secretaria Jurídica (doc. 19) e, considerando que o Estudo Técnico Preliminar - ETP (doc. 11) e o Termo de Referência Ajustado (doc. 20), bem assim os documentos colacionados nos docs. 21 a 24, foram providenciados de acordo com as ressalvas apresentadas pela Unidade Jurídica, **APROVO os seus termos**, bem como, em consequência, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, com espeque no art. 74, inciso III, alínea “f”, e § 3º, da Lei n. 14.133/21, combinado, ainda, com o art. 14 da Portaria TRT/DG/GP n. 191/2023, da pessoa jurídica:

- **IDESP - Instituto Daryus de Ensino Superior Paulista**, CNPJ: 25.532.710/0001-93, objetivando a inscrição de um servidor da DSIPD no curso “ISFS - Segurança da Informação: Conceitos e Fundamentos (ISO 27001)”, a ser realizado no período de 16 a 19/10/2023, na modalidade “EaD ao vivo”, no valor total de **R\$ 2.183,00 (TR – doc. 12, item 8), sendo: curso: R\$ 1.190,00; certificação: R\$ 1.350,00**, conforme proposta inserta no doc. 2, pág. 11.

III - Até que sobrevenha jurisprudência da Corte de Contas, à luz da novel legislação, em sentido contrário, **DISPENSO**, depois de avaliados os princípios da eficiência, da razoabilidade e da economicidade e, com base no Acórdão TCU n. 1336/2006 - Plenário, a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, considerando que o valor da despesa se encontra abaixo do limite de dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei n. 8.666/93).

IV - Remeta-se à **SOF** para emissão da nota de empenho, observadas as cautelas legais.

V - Após, encaminhem-se os autos à **Escola Judicial - EJUD** para:

- a) conhecimento e publicar no **Portal da Transparência a presente Contratação** (sítio eletrônico deste Tribunal);
- b) publicar no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, devendo observar o prazo de 10 dias úteis como condição de eficácia do contrato;
- c) publicar no **módulo contratos do Comprasnet**;
- d) enviar o **empenho à Contratada**.

Cuiabá-MT, na data da assinatura digital.

Marlon Carvalho de Sousa Rocha
Diretor-Geral / Ordenador de Despesas

Data e hora da consulta: 09/10/2023 09:08

Usuário: ***.360.84

Impressão Comp



Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
80025	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
37.115.425/0001-56	AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA. Nº 3355, CPA	78049-935
Município	UF	Telefone
CUIABA	MT	(065) 3648-4100

Ano	Tipo	Número
2023	NE	771

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	214273	1000000000	339040	80053	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/10/2023	Ordinário	Proad 009764/2023	-	2.183,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
25.532.710/0001-93	IDESP - INSTITUTO DARYUS DE ENSINO SUPERIOR P	01311-918
Endereço	UF	Telefone
PAULISTA 967 967 ANDAR 9 BELA VISTA	SP	
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE	Lei 14.133/2021	74	-	III	f

Descrição

EJUD/TIC. 000001. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA IDESP - INSTITUTO DARYUS DE ENSINO SUPERIOR PAULISTA (IDESP), PARA MINISTRAR, O CURSO - ISFS - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: CONCEITO E FUNDAMENTOS (ISO27001), A REALIZAR-SE DE 16/10 A 19/10/2023. AUTORIZAÇÃO DOC. 26 DO PROAD 9764/2023.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/10/2023 17:40:53	Alteração

Data e hora da consulta: 09/10/2023 09:08

Usuário: ***.360.844-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	2.183,00

Subelemento 20 - TREINAMENTO/CAPACITACAO EM TIC

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA IDESP - INSTITUTO DARYUS DE ENSINO SUPERIOR PAULISTA (IDESP), PARA MINISTRAR, O CURSO - ISFS - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: CONCEITO E FUNDAMENTOS (ISO27001), A REALIZAR-SE DE 16/10 A 19/10/2023, NA MODALIDADE EAD AO VIVO, COM 16 HORAS DE CARGA HORÁRIA. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONFORME ITEM 16, DOC. 12 DO PROAD 9764/2023. PRAZO PARA RECURSO DE ATÉ 05 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DO ATO.	2.183,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/10/2023	Inclusão	1,00000	2.183,0000	2.183,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA

***.995.251-**

06/10/2023 17:40:53

Gestor Financeiro

DARCIANA COSTA SANTOS FRANCA

***.257.183-**

06/10/2023 16:10:11